



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 01.613.319.0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Nº 021/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2 (COVID-19), MEDICAMENTOS, EPI'S E INSUMOS HOSPITALARES NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NESTE MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO: Curuá- PA

CONTRATADO: PRADO PHARMA EIRELI

CNPJ: 04.389.760/0001-93

Tratam os autos de Contratação de empresa para fornecimento de teste rápido para detecção de Sars Cov 2 (COVID-19), medicamentos, EPI'S e insumos hospitalares no intuito de atender as necessidades urgentes decorrente do novo coronavírus, neste município.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Contratada: PRADO PHARMA EIRELI	CNPJ: 04.389.760/0001-93
Modalidade: Dispensa de Licitação	Nº: 014/2021
Valor Global: R\$ 35. 489,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais)	

Assim, com base nas regras inscritas pela Lei nº 8666/93, art. 24, inciso IV e demais instrumentos legais correspondentes, declara, ainda que de acordo com o parecer jurídico, o referido processo se encontra: revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para o Município.

Ademais, as certidões de regularidade fiscal da empresa estão de acordo com o que determina a Lei.

Esta Controladoria manifesta-se pela **possibilidade legal** do prosseguimento deste processo.

Após análise do Controle Interno, encaminham-se os autos para a autoridade competente tomar as providências cabíveis.

É o parecer,

Curuá - Pará, 15 de fevereiro de 2021.

Fernanda Monteiro Repolho
Controle Interno
Decreto nº 270/2020